



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 12.983 DE 01 DE AGOSTO DE 2019

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,*

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 15 dias de férias, a partir do dia 07 de agosto de 2019, ao Servidor Público Municipal JURACI BERNARDINO ALVES, ocupante do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, referente aos 15 dias (finais) do período aquisitivo: 04-01-2018 a 03-01-2019.

Art. 2º. *Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.*

Art. 3º. *Ficam revogadas as disposições em contrário.*

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 01 de agosto de 2019, 76º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal
